

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700

ia Gabriel Monteiro da Silva, 700 37130-000 – Alfenas - MG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) RESOLUÇÃO Nº 44, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

- O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.011980/2016-34 e o que ficou decidido em sua 249ª reunião, realizada em 07 de dezembro de 2016, resolve:
- Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Sociais-Licenciatura, para fazer constar a seguinte modificação, para todos os alunos matriculados no curso:
 - 3.5.1 Disciplinas presenciais
 (...)
 Os alunos deverão cumprir 180 horas em disciplinas eletivas e optativas.
- Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução CEPE nº 12/2011, do referido Projeto Político-Pedagógico
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva Presidente do CEPE

> DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 09-12-2016

> > 1